

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 09 de janeiro de 2024 • Edição Extraordinária 2682 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Onde se lê:

EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2023

I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A **RELAÇÃO FINAL DE VENCEDORES NAS MODALIDADES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA** no edital de Concurso Nº 005/2023 - I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI.

MODALIDADE TEATRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sabrina Nathany Gomes da Costas	SELECIONADO
Thairo Rodrigo Meneghetti Ribeiro	SELECIONADO
Híago Gonçalves de Aguiar	CLASSIFICADO
Camila Wandscheer Nascimento	CLASSIFICADO
Daniel Fabio Pereira dos Santos	CLASSIFICADO
Raquel Elias dos Santos	CLASSIFICADO

MODALIDADE DANÇA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Quéren Hapuque dias do Santos	SELECIONADO
Janaina de Paula Souza	SELECIONADO
Rosinei da Silva Souza	CLASSIFICADO
Ricky Allen Marques da Costa	CLASSIFICADO
Emilly Franciely Santos Silva Brito	CLASSIFICADO

MODALIDADE MÚSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ACAP - ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA PRIMAVERENSE	SELECIONADO
Julia Sartori Dias	SELECIONADO
Eder Marcos Orsolin	SELECIONADO
Tiago Alexandre Strassburger	SELECIONADO
Dêivida Nunes de Moraes	CLASSIFICADO
Shirley Aparecida da Silva	CLASSIFICADO
Shirlene Leusa da Silva	CLASSIFICADO

MODALIDADE DRAMATURGIA

CATEGORIA: ADOLESCÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcione Neves de Alemeida	SELECIONADO
Michael Douglas Campos Rodrigues	SELECIONADO
Rubens Carvalho Junior	SELECIONADO

Passa a se lê:

EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2023

I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A **RELAÇÃO FINAL DE VENCEDORES NAS MODALIDADES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA** no edital de Concurso Nº 005/2023 - I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI.

MODALIDADE TEATRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sabrina Nathany Gomes da Costas	SELECIONADO
Thairo Rodrigo Meneghetti Ribeiro	SELECIONADO
Híago Gonçalves de Aguiar	CLASSIFICADO
Camila Wandscheer Nascimento	CLASSIFICADO
Daniel Fabio Pereira dos Santos	CLASSIFICADO
Raquel Elias dos Santos	CLASSIFICADO

MODALIDADE DANÇA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Quéren Hapuque dias do Santos	SELECIONADO
Janaina de Paula Souza	SELECIONADO
Rosinei da Silva Souza	CLASSIFICADO
Ricky Allen Marques da Costa	CLASSIFICADO
Emilly Franciely Santos Silva Brito	CLASSIFICADO

MODALIDADE MÚSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ACAP - ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA PRIMAVERENSE	SELECIONADO
Julia Sartori Dias	SELECIONADO
Eder Marcos Orsolin	SELECIONADO
Tiago Alexandre Strassburger	SELECIONADO
Dêivida Nunes de Moraes	CLASSIFICADO
Shirley Aparecida da Silva	CLASSIFICADO
Shirlene Leusa da Silva	CLASSIFICADO

MODALIDADE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcione Neves de Alemeida	SELECIONADO
Michael Douglas Campos Rodrigues	SELECIONADO
Rubens Carvalho Junior	SELECIONADO

Primavera do Leste/MT 08 de janeiro de 2024

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura Turismo, Lazer e Juventude

Port.nº 020/2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 281/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 281/2023 e Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Julio César de Oliveira;**
- §3º. **João Pimenta;**
- §4º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. **Fabiano José de Souza;**
- §7º. **Rodrigo Soldera Dallek;**
- §8º. **Antonio Rodrigues dos Santos;**
- §9º. **Douglas de Aguiar Marques.**
- §10º. **Ednilson Barbosa da Silva.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

SOBRE O MUNICÍPIO

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>